

**PORTARIA N.º 1.047, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO  
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Cleusa  
Maria Bolsoni Grola - portadora do Registro Geral n.º 6.333.585-2 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Medico, o percentual de 5% (cinco  
por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de  
06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 02 de Junho de  
2016 a 18 de Junho de 2021.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 18 do mês de  
Junho do ano 2021, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem  
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de  
Dezembro de 2.022.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**